



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ATA nº 11

No dia vinte e seis de março de 2013 teve lugar, na Sala dos Leões da Câmara Municipal de Évora, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), que contou com as presenças dos conselheiros e convidados constantes do quadro anexo.

A ordem de trabalho teve como pontos:

1. Apresentação da Associação de Pais dos Alunos de Música;
2. Ponto de situação do projeto EPIS;
3. Apresentação do Gabinete Évora Cidade Educadora;
4. Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014.

Foram convidadas a participar nesta reunião a Associação de Pais dos Alunos de Música e as representantes do Projeto EPIS no concelho.

A Sra. Vereadora abriu a sessão dando as boas vindas aos participantes para, em seguida, dar conhecimento da substituição do Dr. João Canha, como representante dos Serviços da Segurança Social, pela Dra. Amélia Vieira. De seguida, colocou à consideração dos conselheiros a aprovação de um louvor ao Dr. João Canha, que foi aprovado por unanimidade e cujo teor será anexado à presente ata. Deu-se início, então, à ordem de trabalhos, tendo tomado a palavra Custódia Pires, Vice-Presidente da Associação de Pais dos Alunos de Música (APALAMUSI).

Custódia Pires informou o Conselho que a associação surgiu da necessidade de articulação com diferentes entidades, no que concerne não só ao apoio aos alunos do ensino articulado mas a todo o tipo de alunos. Referiu que a associação está a preparar um encontro com especialistas sobre a importância da música no desenvolvimento das crianças. Finalmente, afirmou que a associação se encontra disponível para qualquer colaboração.

A Sra. Vereadora agradeceu a intervenção e informou que, embora haja lugar a dois representantes dos pais e encarregados de educação no Conselho Municipal de Educação, apenas existe um representante, por não ter sido designado o segundo pela Federação das Associações de Pais. Deste modo, a Sra. Vereadora lançou o desafio à APALUMUSI para ocupar este lugar em aberto.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '1' and several illegible signatures.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like "Alvin" and "2".

Custódia Pires referiu que tem sido muito difícil o contato com a Federação, mas que iria envidar esforços nesse sentido.

A Sra. Vereadora deu continuidade à ordem de trabalhos, passando ao seu segundo ponto. Cláudia Sousa Pereira contextualizou o início do projeto EPIS no concelho de Évora, referindo que foi lançado um apelo, na reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de 14 de junho de 2011, na qual se discutiram as medidas de promoção do sucesso educativo, pelo Diretor da Escola Secundária André de Gouveia (ESAG), para apoio no combate ao insucesso escolar da sua escola. A Câmara Municipal de Évora, rentabilizando um contato da EPIS, potenciou a integração do projeto no concelho e garantiu o seu apoio através da alocação ao projeto de um recurso humano a tempo inteiro.

Beatriz Antunes, uma das mediadoras EPIS e professora na Escola Secundária André de Gouveia, na apresentação de resultados, que se seguiu, informou o Conselho que a aplicação da metodologia do projeto EPIS assenta em quatro áreas de intervenção: aluno, família, escola e território. Dos 378 alunos do 3º ciclo identificados nas escolas do concelho de Évora onde o projeto se encontra a ser desenvolvido -Escola Secundária André de Gouveia e Escola EB2,3 Santa Clara- 90% foram autorizados a participar no projeto, pelos pais e encarregados de educação, tendo-lhes sido aplicado um questionário diagnóstico. Os resultados dos questionários indicam que o tipo de risco predominante cai na área do aluno (54,7%), seguido pela área do território (22,1%). Nesta última, sobressaem a distância casa-escola, o tipo de transporte utilizado e o tempo despendido para tal.

No final do 1º período do ano letivo 2012/13 foi constituída a carteira de proximidade nas duas escolas. Esta carteira, informou Beatriz Antunes, composta por 171 alunos do Concelho de Évora - 113 na escola Secundária André de Gouveia e 58 na Escola EB2,3 Santa Clara - é a base de trabalho do projeto, na medida em que o trabalho de intervenção se aplica essencialmente a estes alunos, envolvendo, caso necessário, pais, professores, agentes externos à escola, etc. O número de alunos em carteira manteve-se no segundo período letivo. Beatriz Antunes informou, também, este Conselho, que, até ao momento, foram realizadas outras atividades, tais como, Sessões de Motivação para Alunos; Sessão "Motivação de Alunos" para professores; *Workshop* "O assistente operacional e a resolução de problemas com alunos", Semana da Internet Segura, Sessões de Métodos de Estudo, para além da formação de mediadores que ocorre mensalmente.

Terminada a intervenção, a Sra. Vereadora agradeceu e interpelou a equipa do EPIS, questionando se a equipa era estável.

Beatriz Antunes respondeu que sim, pelo menos até agosto de 2013, uma vez que a atribuição de horários e o concurso de professores pode colocar esta estabilidade em causa.

A Sra. Vereadora reforçou a importância da estabilização do pessoal afeto a este projeto, até porque, para além do investimento significativo da Câmara Municipal de Évora



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

através da afetação de uma técnica a tempo inteiro, os técnicos envolvidos no projeto receberam formação e este investimento deverá ser rentabilizado.

A conselheira Amélia Vieira, representante dos serviços de Segurança Social, questionou se os alunos continuam a ser sinalizados à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em caso de abandono escolar.

Beatriz Antunes respondeu que sim, até porque a EPIS no 1º período só faz diagnóstico e, para além disso, há também os outros jovens que nem sequer estão a frequentar a escola e há os jovens cujas famílias não aceitam o compromisso com a EPIS e por isso não se encontram enquadrados no projeto da EPIS. No entanto, o projeto prevê o contato e colaboração com as entidades existentes na rede social, caso seja necessário para a resolução dos problemas dos alunos que acompanha.

O conselheiro Joaquim Félix perguntou qual a idade dos alunos alvo do projeto, uma vez que, dado o alargamento da escolaridade obrigatória, depois da finalização do 9º ano o aluno deixa de ter acompanhamento. O tipo de trabalho desenvolvido pela EPIS deveria ser desenvolvido em todas as escolas, uma vez que todas têm esta necessidade, que se agudizou com o alargamento da escolaridade obrigatória.

Beatriz Antunes esclareceu que se trata de jovens na faixa etária dos 12 aos 18 anos de idade.

A conselheira Marília Cid questionou qual o grau de motivação destes alunos.

Isabel Pereira, técnica da Câmara e mediadora EPIS na ESAG, esclareceu que a motivação dos alunos envolvidos é muito grande, mostrando-se muito disponíveis.

Finalizada a discussão deste ponto, a Sra. Vereadora introduziu o ponto 3 da ordem de trabalhos, dando a conhecer ao Conselho que, na sequência da reestruturação dos serviços municipais, foi criado o Gabinete Évora Cidade Educadora (GECE), que tem como responsável Sancho Gomes.

Sancho Gomes informou o Conselho que um dos principais desafios do GECE é a construção do Projeto Educativo Local de Évora (PEL). Os pressupostos que se encontram na base do PEL são a sua identidade educativa latente (não se define uma estratégia pois acredita-se que esta pode tornar-se patente, emergindo da diversidade da oferta educativa), o facto de este projeto tecer a unidade que pode emergir da diversidade de relações que existem entre os múltiplos agentes que, na cidade, possuem potencialidades educadoras, a tripla dimensão da educação (formal, não formal e informal), a convicção de que as pessoas (decisores, técnicos, parceiros, potenciais utilizadores e demais cidadãos) possuem intrinsecamente toda a informação relevante para a conceção de um instrumento como o PEL e, finalmente, a sua transversalidade, uma vez que implica todos os agentes das diversas áreas de saber.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

4
M. Esp
Aler

O Chefe do Gabinete Évora Cidade Educadora continuou a sua intervenção afirmando que o PEL é um instrumento sistematizador da intervenção educadora já existente no concelho, suportada nas especificidades locais, mas também nas idiossincrasias de cada um dos agentes com potencialidade educadora, nos seus documentos orientadores, nas suas estratégias e nos seus desideratos. Porque se há desígnios locais, estes consubstanciam-se nas estruturas urbanas, sejam elas escolares, administrativas e associativas, bem como, e acima de tudo, nas pessoas que habitam a cidade. A metodologia desde instrumento assenta em 3 pilares: participativa (construção conjunta, reclamando a corresponsabilidade e o compromisso individual e coletivo); relacional e próxima (assente na relação entre instituições, com projetos vinculados ao território e à comunidade); e dialógica (construído com base na discussão, no diálogo). Como metodologia de conceção, a participação é garantida pela informação prestada, na consulta feita, no envolvimento das entidades, terminando com o compromisso. Para além disso, são chamados a participar todos os agentes da cidade responsáveis por ações e recursos com potencialidade educadora, nomeadamente agentes da educação formal (sistemas educativo e formativo - certificada e/ou conferente de grau), instituições associativas, culturais, desportivas, sociais e económicas, e ainda outras diretamente ligadas à administração pública local e nacional. No PEL 2014 foram convidadas a participar 53 entidades (na fase de conceção), podendo, em qualquer fase do projeto, participar e aderir outras entidades, com propostas e/ou ofertas.

O Projeto Educativo Local de Évora dirige-se a toda a comunidade, sendo criados grupos-alvo, sobre os quais a comunicação irá incidir. A elaboração deste documento ficará sob a responsabilidade do GECE, com apoio de técnicos das áreas da Carta Educativa, PDS, projetos e recursos socioeducativos e culturais. O órgão que terá a responsabilidade da orientação estratégica, validação e ratificação será o Conselho Municipal de Educação.

Sancho Gomes terminou a sua intervenção informando os conselheiros que os princípios orientadores do PEL são rentabilizar as potencialidades educadoras da cidade - enquanto sistema complexo e ao mesmo tempo como agente educativo permanente, plural e poliédrico -, capazes de contrariar os fatores deseducativos, promovendo uma formação integral de todos os cidadãos; envolver a comunidade no processo de gestão e administração, com vista ao desenvolvimento local sustentado, recentrando a comunidade como sujeito das políticas locais e não apenas como seu objeto; promover a distinção entre o tempo educativo e o tempo escolar, sendo que numa cidade todo o tempo deve ser educador; complementar a educação formal com projetos educativos não formais e informais, rompendo o isolamento da educação. Acrescentou que os seus objetivos estratégicos consistem em divulgar, observar e investir na concretização local dos princípios das Cidades Educadoras; promover a participação como metodologia principal no processo de edificação de Évora, Cidade Educadora; mostrar que os princípios podem constituir-se como uma estratégia de intervenção, contribuindo para o desenvolvimento sustentado; descentralizar, desconcentrar e diversificar atividades educativas não curriculares, não formais e informais; promover a integração educativa e social e o desenvolvimento pessoal, social e cultural das crianças, jovens e adultos. Os objetivos operacionais do PEL são



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

sistematizar a oferta educativa existente no território; disponibilizar ofertas educadoras universais, integradoras e diversificadas a toda a comunidade, de forma organizada e estruturada; facilitar o acesso à informação e garantir a comunicação entre os diversos atores da cidade; concertar sinergias, de forma a otimizar a vocação educadora na cidade.

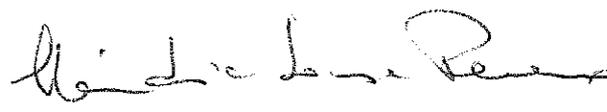
A Sra. Vereadora agradeceu a intervenção e, passando ao último ponto da ordem de trabalhos, deu a palavra à Chefe da Divisão de Educação e Ação Social.

Helena Ferro começou por explicar que o documento agora sujeito à apreciação e aprovação do Conselho resulta da necessidade de ajustar o Plano de Transportes Escolares, já aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, à realidade verificada no início do ano letivo. A rede de transportes escolares do concelho de Évora resulta da combinação dos imperativos legais com as necessidades que o território e os seus beneficiários manifestam. De acordo com o Decreto-Lei 299/84 de 5 de Setembro, é competência das autarquias garantir o serviço de transporte entre o local de residência e o estabelecimento de ensino frequentado por todos os alunos do ensino básico e secundário, quando residam a mais de 4 km do estabelecimento de ensino da área de residência. O transporte escolar é gratuito para os alunos que frequentam o ensino básico e participado pelos alunos do ensino secundário em metade do custo do bilhete de assinatura mensal, quando utilizem carreiras públicas, e pagando metade do custo do bilhete de assinatura mensal referente à quilometragem efetuada, no caso da utilização de circuitos especiais. O presente reajustamento ao Plano de Transportes Escolares prevê transportar 690 alunos e apresenta um custo global de 443.522,13€, prevendo-se uma participação de 36.834,10€ por parte dos alunos.

Finalizada a apresentação e não havendo questões, a Sra. Vereadora colocou à votação o Reajustamento ao Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2013/14, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Por fim, a Sra. Vereadora informou o Conselho que foi solicitado por parte da DGESTE – DSRA o transporte dos alunos de 4º ano de escolaridade para o exame nacional, que se realizará na escola sede do Agrupamento. Todavia, a Câmara, por não ter capacidade de realizar este transporte tendo em conta os seus recursos e a pouca antecedência do pedido, não irá aceder a este pedido.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.


Luísa Navalhas dos Santos